



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2015 • Ano VII • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto Nº 122/2015
- Decreto Nº 123/2015
- Decreto Nº 125/2015
- Decreto Nº 126/2015
- Portaria Nº 009/2015
- Portaria Nº 010/2015
- Portaria Nº 011/2015
- Portaria Nº 012/2015
- Portaria Nº 013/2015
- Portaria Nº 014/2015
- Portaria Nº 015/2015
- Portaria Nº 016/2015
- Portaria Nº 017/2015
- Dispensa de Licitação nº 0002/15 – PMSF
- Dispensa de Licitação nº 0008/15
- Contrato nº. 0052/2015 PMSF Dispensa de Licitação: 0022/2014
- Primeiro Aditamento ao Contrato nº. 0014/2015 PMSF Pregão Presencial: 079/2014
- Primeiro Aditamento ao Contrato nº. 0015/2015 FMS Pregão Presencial: 079/2014
- Primeiro Aditamento ao Contrato nº. 0016/2015 FMAS Pregão Presencial: 079/2014
- Segundo Aditamento ao Contrato nº. 0063/14 PMSF Inexigibilidade de Licitação: 0009/2014

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MARIA BERNADETE MOREIRA PACÍFICO** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme processo administrativo nº 215/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2015

Dispõe sobre modificação de Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 215/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Estabilidade Econômica do cargo de Coordenador II da Biblioteca do CIA, Símbolo DAS-4, para o cargo de **Coordenador I de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a que faz jus a servidora **MARIA BERNADETE PACÍFICO MOREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1838, conforme disposto no Art. 51, da Lei nº 601/2001 c/c o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2015

**Exoneração Voluntária de Servidor
do Quadro Permanente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 1450/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 30 de abril de 2015**, a pedido, **LUZINETE ALVES DA SILVA**, do cargo de **Atendente**, do Quadro Permanente, matrícula nº 1886, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126/2015

**Exoneração Voluntária de Servidor
do Quadro Permanente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 10711/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 29 de maio de 2015**, a pedido, **HILDETE COSTA MATOS**, do cargo de **Professora Nível 2**, do Quadro Permanente, matrícula nº 2749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** a servidora **D. H. M. L.**, cargo Vice-Diretora de Escola de Grande Porte, Símbolo DAÍ-1, do Centro Comunitário Nossa Senhora da Luz, matrícula nº 937073, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** ao servidor **J. N. S.**, cargo Gerente de Recursos Escolares, Símbolo DAS-5, matrícula nº 938215, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** a servidora **M. L. S. DA S.**, cargo Professor Nível I do Quadro Suplementar, matrícula nº 4442, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** a servidora **S. I. DA S. R.**, cargo Assessor Especial, Símbolo DAS-2B, matrícula nº 936467, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** a servidora **A. DE M. S A**, cargo Coordenador I de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais, Símbolo DAS-2B, matrícula nº 938328, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** ao servidor **N. S. F.**, cargo Gerente Operacional, Símbolo DAS-5, matrícula nº 936149, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** ao servidor **S. R. T. F. L.**, cargo Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula nº 936151, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** ao servidor **A. DA S. S**, cargo Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula nº 936078, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2015

Dispõe sobre Advertência Escrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 5260/2014, constituída pela Portaria nº 009/2014, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 161/2010 de prestação de serviço de transporte escolar da área urbana e rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, combinado com o relatório da Procuradoria Geral do Município nº 01/2014 e art. 142 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **Advertência Escrita** ao servidor **H. O. N.**, cargo Controlador Geral, Símbolo DAS-1, matrícula nº 936039, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0002/15 - PMSF. – Contratante: Município de Simões Filho. **CNPJ 13.927.827/0001-97 Contratada: INOVE BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME. CNPJ: 19.277.364/0001-41. Objeto:** prestação de serviços de plotagem de 01 (um) carro popular e 08 (oito) motocicletas, pertencentes ao Município, destinados às atividades da Guarda Municipal. **Valor Global: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).** Dotação orçamentária: **Unidade: 03.08.000. Atividade: 2012. Elemento: 33.90.39. Fonte: 00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0008/15 - PMSF. – Contratante: Município de Simões Filho. **CNPJ 13.927.827/0001-97 Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.884.446/0002-70. Objeto:** fornecimento de 72 (setenta e duas) latas da fórmula infantil NEOCATE, para atender aos menores T.L.M.S E L.P.V., mediante acolhimento da Decisão Interlocutória, em Ação Civil Pública movida em face do Município de Simões Filho, Processo 0300481-76.2015.8.05.0250. **Valor Global: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).** Dotação orçamentária: **Unidade: 03.10.001. Atividade: 2063. Elemento: 33.90.30. Fonte: 02**

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0052/2015 PMSF Dispensa de Licitação: 0022/2014

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A **CNPJ** 00.000.000/0001-91 **Objeto:** dispor sobre as condições de utilização pelo o Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e que possibilita realizar, por intermédio da internet processos licitatório eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns no Município de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Vigência:** 09 (nove) meses **Período:** 01.04.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.08.000	2012	33.90.39	00

Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0014/2015 PMSF Pregão Presencial: 079/2014

Contratado: COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ:** 02.988.538/0001-81 **Objeto:** reajuste no valor de R\$ 309.415,59 **Dotação Orçamentária: Unidade** 03.08.000-03.17.000-03.13.000/03.11.001 **Projeto/Atividade** 2012/2019/2029/2158 **Elemento:** 33.90.30 **Fonte** 00/ 42 e 01 Simões Filho - BA

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0015/2015 FMS Pregão Presencial: 079/2014
Contratado: COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ:** 02.988.538/0001-81
Objeto: reajuste no valor de R\$ 99.175,09 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	2063	33.90.30	02

Simões Filho – BA.

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0016/2015 FMAS Pregão Presencial: 079/2014
Contratado: COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ:** 02.988.538/0001-81
Objeto: reajuste no valor de R\$ 6.600,30 **Dotação Orçamentária: Unidade** 03.12.000/03.12.001 **Projeto/Atividade** 2142/2050 **Elemento:** 33.90.30 **Fonte** 00-29 Simões Filho - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0063/14 PMSF Inexigibilidade de Licitação: 0009/2014

Contratado: BATTRE-BAHIA TRANFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA **CNPJ:** 03.558.482/0001-98 **Objeto:** Objeto: Prorrogado em até mais 12 (doze) meses **Período** 03.04.2015 a 02.04.2016 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	2.021	33.90.39	00

Simões Filho - BA